



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3228-1988

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000438-66.2011.8.21.0010/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

EXECUTADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA

Local: Caxias Do Sul

Data: 12/04/2022

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Auto de Avaliação e Intimação

Aos doze, (12), dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, (2022), em cumprimento ao mandado, dirigi-me ao endereço constante, **rua Balduino D\Arrigo 624/endereço correto do imóvel**, embora o registro na Prefeitura Municipal conste 694; quando em contato com o Sr. Luiz Carlos de Souza/executado fone: 054-98423.7384, onde dando-lhe ciência do teor do Comando Judicial, intimei-o da condição de fiel depositário do bem lavrado por termo em cartório. Em ato contínuo, procedi a avaliação do imóvel pelo método comparativo, usando como fonte as imobiliárias da cidade de Caxias do Sul, razão pela qual a Avalio em 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), haja vista, tratar-se de residência mista, alvenaria e madeira, com sinais de grande transcurso de tempo e deterioração. E, para constar, lavrei ao presente auto.

Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO AZEVEDO DA ROSA**.

5000438-66.2011.8.21.0010

10017655489 .V1 humbertor@ humbertor